



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº 04/2026

Autor: Vereador Paulo Massa,

Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Esporte Inclusivo para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 25/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 03/03/2026.

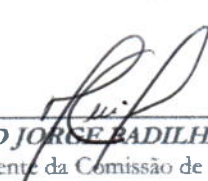
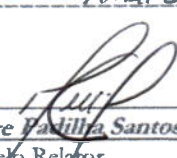
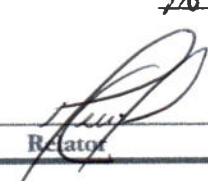
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 11/03/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ACYR HOFFMANN
Data: 13/03/2026 14:31:30 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ACYR HOFFMANN
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de (02) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>16/03/2026</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>M.A.C.</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>16/03/2026</u> .
	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator <u>16/03/2026</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)
BRUNO BUX (Membro)